



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 26 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de 454.877,23.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de agosto de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.189	1420	3390.30	351.913,38
36.01 - 10.303.0016.1.093	1421	4490.52	102.458,75
36.01 - 10.123.0001.2.003	1422	3390.92	476,60
36.01 - 10.123.0001.2.003	1423	3390.92	28,50
TOTAL			454.877,23



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 454.877,23

MENSAGEM Nº 0039/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	1420	Material de Consumo	240	Implantação do Projeto Farmácia Viva, equipando a área de manipulação e dispensação das plantas medicinais e preparação de cultivo e manejo de espécies de plantas.
Fundo Municipal de Saúde	1421	Equipamentos e Material Permanente	241	
Fundo Municipal de Saúde	1422	Despesas de Exercícios Anteriores	234	Tarifas bancárias
Fundo Municipal de Saúde	1423	Despesas de Exercícios Anteriores	236	

tb


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 6840